



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria de Estado de Minas Gerais**

A Secretaria de Estado de Saúde - SES informa que foi disponibilizado, em 29/09/2023, o Termo de Compromisso para a Transposição e a Transferência, em conformidade com a Lei Complementar nº 171/2023, Decreto nº 48.671/2023 e Resolução SES/MG nº 9.027/2023.

Cada gestor, para iniciar os procedimentos para a transposição e a transferência, deverá formalizar o respectivo Termo de Compromisso, da seguinte forma:

1. Acessar o Sistema SEI-MG como Usuário Externo, utilizando seu e-mail de gestor do SUS cadastrado no SIG-RES;
2. Peticionar processo novo;
3. Escolher o tipo de processo " SES - Adesão transposição e transferência"
4. Selecionar nível de acesso restrito com a hipótese legal: Documento Preparatório.  
Preencher o "Termo de Compromisso"
- 4.1 Nos campos:
  - Dados do fundo municipal ou consórcio: Nome do beneficiário (Fundo Municipal ou Consórcio de Saúde), CNPJ e endereço;
  - Dados do Gestor do Fundo Municipal ou Representante Legal do consórcio: CPF, carteira de identidade e endereço;
5. Salvar e assinar o Termo de Compromisso;
6. Tramitar o processo para a Unidade SES/LC171.

Após concluída a assinatura e envio do Termo de Compromisso para a SES, será encaminhado no e-mail cadastrado pelo gestor, o link com a disponibilização dos formulários para o preenchimento da transposição e transferência, momento no qual serão fornecidas informações complementares para prosseguimento dos procedimentos pertinentes, de acordo com os dispositivos legais mencionados.

## **ASSINATURA TERMO DE COMPROMISSO PARA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA**

Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023  
Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023  
Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023

Este documento apresenta o manual para o usuário poder realizar a assinatura dos termos de compromisso para formalização da Transposição e Transferência no SEI.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Regional de Saúde da sua Região.

# Assinatura dos termos de compromisso da lei complementar nº 171

## 1 - Cadastro do Usuário Externo.

Para realizar a assinatura dos termos, primeiramente o usuário deverá realizar o cadastro como usuário externo conforme as orientações expressas pela SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - no endereço eletrônico abaixo:

[https://www.planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/gestao-governamental/gestao-de-ti/informativo\\_-\\_login\\_usuario\\_externos.pdf](https://www.planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/gestao-governamental/gestao-de-ti/informativo_-_login_usuario_externos.pdf)

Caso sejam necessários maiores esclarecimentos sobre o cadastramento de usuário externo e sobre como realizar o primeiro acesso ao SEI, é possível verificar por meio do Manual de Cadastro de Usuários Externos produzido pela SEPLAG no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.governo.mg.gov.br/Downloads/xfhanq2o.zrtMANUAL%20USUA%CC%81RIO%20SEI%20EXTERNO%20COM%20PETICIONAMENTO.pdf>

Além disso, para outras eventuais dúvidas que forem surgindo ao longo do processo, elas podem ser encaminhadas para o administrador do SEI da Secretaria de Estado de Saúde nos contatos abaixo:

E-mail: [sei@saude.mg.gov.br](mailto:sei@saude.mg.gov.br)

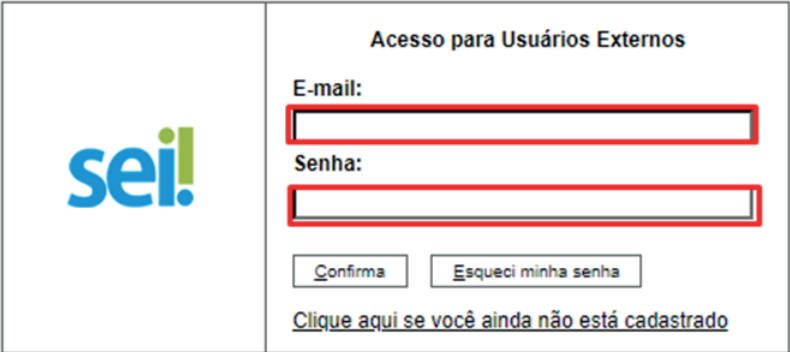
Telefone: (31) 3916 – 0110

## 2 - Acesso ao SEI para assinatura do termo e apresentação dos documentos.

Após o cadastramento como usuário externo ser concluído, deve-se entrar na página de acesso para usuários externos do SEI pelo endereço eletrônico abaixo:

**[www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno](http://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno)**

Nos campos assinalados em vermelho, deve-se inserir o e-mail cadastrado para acesso ao usuário externo e a senha cadastrada.



Acesso para Usuários Externos

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

Em sequência, o usuário será direcionado para a seguinte página, onde deverá posicionar o cursor do mouse sobre a guia “Menu” para ter acesso às opções de preenchimento:



Após selecionar a opção “Menu”, o usuário deverá posicionar o cursor do mouse sobre a guia “Petiçãoamento” e clicar na opção “Processo Novo”, conforme imagem abaixo:



O usuário então será direcionado para uma página onde deverá escolher o tipo de processo que deseja iniciar:



Nessa mesma página, o usuário deverá posicionar o cursor e na opção “Órgão” e selecionar a opção SES para conseguir visualizar os tipos de processos relativos à SES —Secretaria de Estado de Saúde — disponíveis para preenchimento e assinatura:

**sei!++**

Controle de Acessos Externos  
Alterar Senha  
Pesquisa Pública  
Petitionamento  
Recibos Eletrônicos de Protocolo  
Intimações Eletrônicas  
Informações sobre o SEI

## Petitionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Tipo do Processo:

Órgão: ?

**Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:**

- AGE - DATIVO: PAGAMENTO
- ARMBH - Alteração de Uso d
- ARMBH - Dispensa de Anuê
- ARMBH - Requerimento de A
- ARMBH - Requerimento de A
- ARMBH - Requerimento de A
- ARMBH - Requerimento de D

Em seguida, aparecerão apenas os tipos de processos relacionados à SES, o usuário então deverá selecionar o processo que se adequa ao seu contexto, “SES – Adesão a Transposição e Transferência”:

**sei!**

Menu

Tipo do Processo:

Órgão: ?  
SES

**Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:**

- Auditoria Assistencial
- Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas: Órgãos Governamentais Municipais
- SES - Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) -2023
- SES - Abertura e Encerramento de Livro de Escrituração
- SES - Abertura e Encerramento de Livros de Receituário Geral
- SES - Adesão a Transposição e Transferência**
- SES - Adesão ao Sistema de Licenciamento Simplificado
- SES - Adesão ao Termo de Acordo – Demais Credores
- SES - Adesão ao Termo de Acordo – Municípios
- SES - Adesão de Municípios - Opera Mais, Minas Gerais

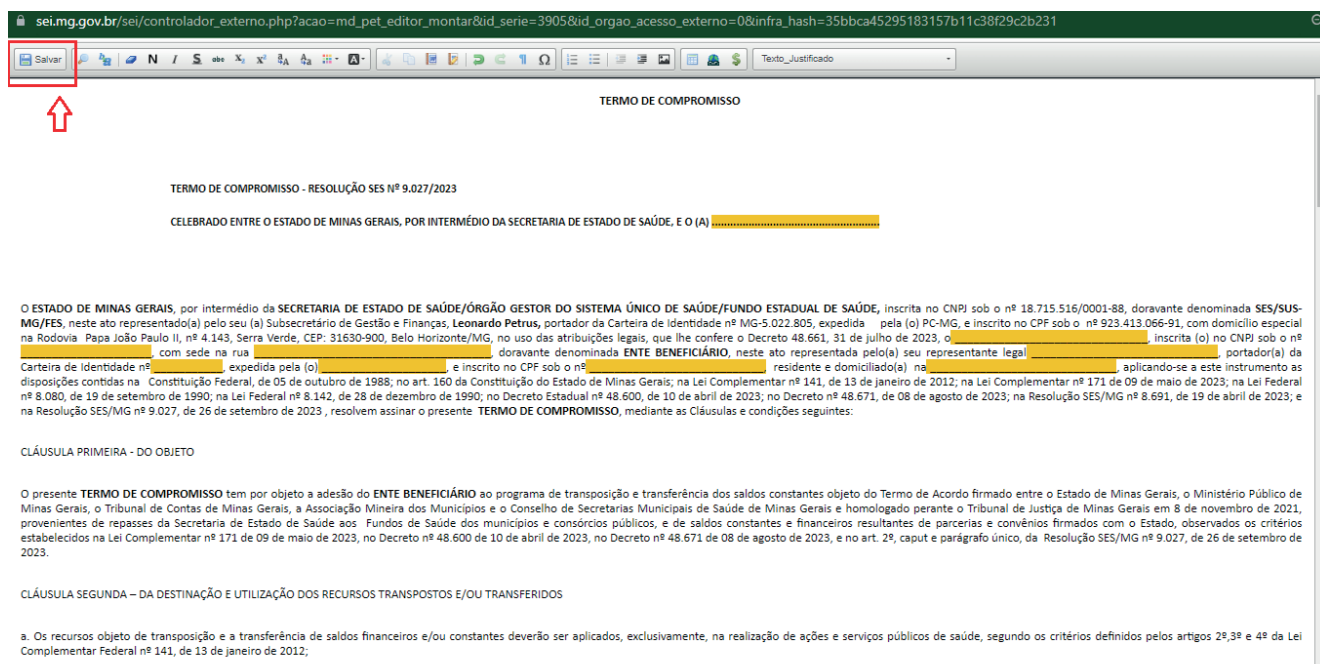
### 3 — Preenchimento Termo de Compromisso Transposição e Transferência

Os beneficiários da Transposição e Transferência, correspondente aos municípios e consórcios, deverão então clicar na opção “SES – Adesão a Transposição e Transferência”. O usuário será direcionado para a página de peticionamento de processo novo onde as informações para assinatura do termo serão preenchidas:

Conforme a imagem acima, o usuário deverá preencher a parte “Formulário de Peticionamento” com o nome do beneficiário. Em seguida, na parte de “Documentos” sinalizar o nível de acesso como “Restrito”. A parte “Documento Principal” é onde está localizado o Termo para assinatura, o usuário então deverá clicar em “clique para editar conteúdo” para editar o termo com as informações do seu município ou consórcio.

Ao selecionar a opção de “Nível de Acesso Restrito” será necessário escolher a opção de “Hipótese Legal: Documento Preparatório”, conforme imagem abaixo:

O usuário deverá preencher com os dados do **Fundo Municipal de Saúde** ou **Consórcio de Saúde**, substituindo **apenas**, o texto ausente sinalizado com “\_\_\_\_\_”. Após o preenchimento, o usuário deverá clicar na opção “**Salvar**”, localizada no campo **superior esquerdo da página**.



seimmg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=md\_pet\_editor\_montar&id\_serie=3905&id\_orgao\_acesso\_externo=0&infra\_hash=35bbca45295183157b11c38f29c2b231

Salvar

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO - RESOLUÇÃO SES Nº 9.027/2023

CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O (A) \_\_\_\_\_

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, doravante denominada SES/SUS-MG/FES, neste ato representado(a) pelo seu (a) Subsecretário de Gestão e Finanças, **Leonardo Petrus**, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.022.805, expedida pela (o) PC-MG, e inscrito no CPF sob o nº 923.413.066-91, com domicílio especial na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Serra Verde, CEP: 31630-900, Belo Horizonte/MG, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto 48.661, 31 de julho de 2023, o \_\_\_\_\_, inscrita (o) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, doravante denominada **ENTE BENEFICIÁRIO**, neste ato representada pelo(a) seu representante legal \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; no art. 160 da Constituição do Estado de Minas Gerais; na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; na Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2023; na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023; no Decreto nº 48.671, de 08 de agosto de 2023; na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023; e na Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto a adesão do **ENTE BENEFICIÁRIO** ao programa de transposição e transferência dos saldos constantes objeto do Termo de Acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, a Associação Mineira dos Municípios e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais e homologado perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 8 de novembro de 2021, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde aos Fundos de Saúde dos municípios e consórcios públicos, e de saldos constantes e financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2023, no Decreto nº 48.600 de 10 de abril de 2023, no Decreto nº 48.671 de 08 de agosto de 2023, e no art. 2º, caput e parágrafo único, da Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TRANSPOSTOS E/OU TRANSFERIDOS

a. Os recursos objeto de transposição e a transferência de saldos financeiros e/ou constantes deverão ser aplicados, exclusivamente, na realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

**Atenção** para os dados preenchidos no termo de compromisso para cada tipo de beneficiário.

No caso de **municípios**, os dados como CNPJ, endereço e nome do beneficiário devem **compreender aos dados do Fundo Municipal de Saúde**, tendo como representante legal, **o atual Prefeito ou o atual Secretário Municipal de Saúde, a depender da delegação de competência**. Ressaltamos que conforme a NOB-SES/96 os gestores do SUS são os Secretários Municipais e Estaduais de Saúde e o Ministro da Saúde, que representam, respectivamente, os governos municipais, estaduais e federal. Desse modo, preferencialmente, solicitamos que o Termo de Compromisso seja celebrado com os secretários municipais como representante do ente beneficiado.

Quanto aos **consórcios** os dados devem estar atualizados, com o endereço da sede atual, bem como as informações do representante legal serem correspondentes ao **atual presidente**.

Os dados necessários para o preenchimento do Termo de Compromisso são:

Do município:

Nome do Fundo Municipal de Saúde;

CNPJ do Fundo Municipal de Saúde; e

Endereço do Fundo Municipal de Saúde.

Do gestor do SUS (conforme dados atualizados do SiGRes):

Nome do atual gestor;

CPF;

Documento de Identificação (RG, CNH, Passaporte); e

Endereço do representante (dado não vinculado ao SiGRes).

Informamos que somente serão aceitos e continuada a formalização da Transposição e Transferência os Termos de Compromisso em que os preenchidos forem idênticos ao cadastro no Sistema de Gerenciamento de Resoluções (SiGRes).

Após concluir o documento principal, o usuário deverá selecionar o campo “Peticionar” para prosseguir com a assinatura do Termo de Compromisso

**Documentos**

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

**Documento Principal:** SES - Termo de Compromisso (clique aqui para editar conteúdo)

**Nível de Acesso:** Restrito

**Hipótese Legal:** Documento Preparatório(Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011)

**Assinar** **Peticionar** **Voltar**

Após finalizar o peticionamento, para assinar eletronicamente a petição, informar o “Cargo/Função”, caso ainda não esteja disponível no respectivo campo, digite sua senha e clique em “Assinar”. A senha que será digitada é a mesma utilizada para acessar o SEI:

#### Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre, a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

**Usuário Externo:**

**Cargo/Função:** Seleciona Cargo/Função

**Senha de Acesso ao SEI:**

Ao finalizar esse processo, a SES irá verificar os dados informados no Termo de Compromisso e prosseguir enviar ao beneficiário o link do formulário necessário para o levantamento de Saldos Constantes e Financeiros.

Informamos que após o preenchimento de todos os formulários, é necessário o usuário fazer o Upload de documentos elencados no Art. 5º ou Art. 6º da Resolução SES/MG nº 9.027/2023. Esse processo será realizado no mesmo processo Sei! de assinatura do Termo de Compromisso por meio de acesso do usuário externo na seleção da aba “Menu” > “Peticionamento” > “Intecorrente”.

Caso seja identificado inconsistência nos dados do ente beneficiado no Termo de Compromisso a SES irá disponibilizar o Termo com as informações corretas do Fundo Municipal e do Gestor do SUS para assinatura.

Destacamos que o Termo de Compromisso correto será elaborado no mesmo Processo Sei criado a partir do peticionamento e disponibilizado para o gestor do SUS assinar. O processo de disponibilização ocorrerá via e-mail cadastrado como usuário externo, nos casos que o usuário é o Gestor do SUS, ou via e-mail do gestor do SUS do SigRes. A SES irá informar via e-mail a disponibilização.